



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Departamento de Licitação e Contratos



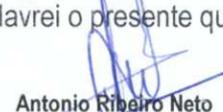
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2014

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Em dezoito de novembro do corrente ano, às 08h30min, na sala do Departamento de Licitações e Contratos, a Comissão designada pela Decreto nº. 0372/2013, composta dos membros, Camila Rodrigues Barros, Presidente; Antônio Ribeiro Neto, Vice Presidente; Harlenilson Matos da Silva, Secretário; Deusivania Guido Ribeiro Lacerda Membro e Tharllynni de Paula T. S. A. P. de Sousa, Membro, estando todos os presentes, exceto a presidente Camila Rodrigues Barros e a membra Deusivania Guido Ribeiro Lacerda, reuniram-se sob a presidência do primeiro na sucessão do presidente, para abertura do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço Nº. 007/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS INDÍGENAS, AMBAS COM DUAS SALAS DE AULA PADRÃO FNDE NAS ALDEIAS APEXTI E NGÔMEJTI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.** O senhor Presidente em exercício procedeu à abertura da sessão, apresentando os demais membros da Comissão Permanente de Licitação. Abrindo a fase de CREDENCIAMENTO exatamente às 08h45min, somente a empresa **LP CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA** se fez presente na hora marcada para abertura do certame. Foi credenciada as empresas **LP CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA**, – representada pelo Sr. Luiz Faustino dos Santos, portador do RG nº. 4002352301 SSP/CE e CPF nº. 314.120.253-20. Em seguida, autorizada pela Presidente, a Comissão efetuou o recolhimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA. Dando prosseguimento na abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, a CPL efetuou a abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação da licitante. A Presidente determinou a todos os membros que rubricassem folha a folha a documentação da empresa participante para em seguida disponibilizá-lo para o representante da mesma. Então a Presidente e os membros procederam a análise da documentação apresentada pela empresa **LP CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA**, após examinar a documentação nenhuma irregularidade foi encontrada e a CPL decidiu HABILITAR a empresa **LP CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA**, pois a mesma não descumpriu nenhuma exigência do edital e atendeu todos os requisitos de habilitação. Dando continuidade no processo iniciou-se a abertura do envelope N.º 02 contendo a proposta financeira da empresa habilitada, então a Presidente leu a proposta em voz alta, cujo objetivo é assegurar a proposta mais vantajosa de menor preço global para a Prefeitura, proposta com valor global de **R\$ 489.744,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais)**. Analisada a proposta foi constatada que empresa **LP CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA**, apresentou a proposta de acordo com o edital e com os preços praticados no mercado, totalizando o valor **R\$ 489.744,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais)**. A CPL então decidiu por declarar vencedora do certame à empresa **LP CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA**, pois a mesma atendeu todos os requisitos solicitados e apresentou o menor e mais vantajoso preço para a administração pública municipal. Nada mais, Às 10h50min a Presidente deu por concluído os trabalhos, eu Secretário Harlenilson Matos da Silva, lavrei o presente que vai assinada por todos os presentes.

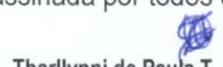

Harlenilson Matos da Silva

Secretário da Comissão Permanente de
Licitação
Decreto nº 0372/2013


Antonio Ribeiro Neto

Presidente em exercício da Comissão
Permanente de Licitação

Decreto nº 0372/2013


Tharllynni de Paula T. S. A. P. de
Sousa

Membro da Comissão Permanente de
Licitação

Decreto nº 0372/2013



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Departamento de Licitação e Contratos



Luiz Faustino dos Santos

LP CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA,

Sr. Luiz Faustino dos Santos,

CPF nº. 314.120.253-20

M